

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA

1. Identificação do requisitante						
Requisitante:		Secretaria Municipal de Administração				
Responsável pela demanda:		Natana Betielen Defiltro				
Matrícula:		9767				
E-mail institucional:		natana.defiltro@xaxim.sc.gov.br				
Telefone institucional:		(49) 3353-8203				
2. Identificação da demanda e quantidades						
Objeto:		Contratação de empresa especializada para renovação da licença de uso do software de controle de ponto eletrônico dos servidores públicos municipais de Xaxim/SC, visando assegurar a continuidade dos serviços de registro e gerenciamento da jornada de trabalho, bem como a manutenção das funcionalidades necessárias à gestão eficiente dos recursos humanos.				
Item	Descrição	Unid.	Valor Máximo Unitário	Quantitativo Máximo Estimado	Quantitativo Mínimo Estimado	Valor total estimado para 12 meses (R\$)
1	Licença Anual Software Ponto Secullum 4-1 CNPJ 2000 Funcionários.	un	R\$2.502,24		1 un	R\$2.502,24
3. Justificativa						
A contratação justifica-se pela necessidade de manter o sistema atualmente utilizado pela Administração Municipal, o qual se encontra integrado aos procedimentos internos, com equipe capacitada para sua utilização e dados históricos consolidados. A continuidade da solução permite garantir a precisão dos registros de frequência, a emissão de relatórios gerenciais e o atendimento às exigências legais relacionadas ao controle da jornada dos servidores. A substituição do sistema poderá ocasionar custos adicionais de implantação, treinamento e migração de dados, além de riscos de inconsistências e interrupções nos serviços. Dessa forma, a renovação da licença de uso busca assegurar a continuidade operacional, a eficiência administrativa e a economicidade, observadas as condições contratuais e a legislação vigente.						
4. Alinhamento estratégico						
O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.						
5. Estimativa preliminar do valor da contratação (Procedimento simplificado)						
R\$2.502,24 (dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos)						
6. Indicação da dotação orçamentária						



PREFEITURA DE
XAXIM

13 – 3.3.90 – Manutenção das Atividades Administrativas
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A conclusão da contratação está prevista para o dia 24 de outubro de 2026, data em que vence a licença de uso atualmente vigente do software de controle de ponto eletrônico. A definição desse prazo justifica-se pela necessidade de assegurar a renovação tempestiva da licença, garantindo a continuidade dos serviços, evitando a interrupção do sistema e mantendo o regular controle da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais de Xaxim/SC.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou,

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa

10. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta)

A escolha da empresa SMART POINT LTDA. ME fundamenta-se na utilização do software de controle de ponto eletrônico atualmente implantado na Administração Pública Municipal de Xaxim/SC, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, compatibilidade técnica e preservação dos dados históricos dos servidores públicos municipais.

A manutenção do sistema em uso permite dar continuidade aos procedimentos de registro e gerenciamento da jornada de trabalho, evitando eventuais custos de transição, treinamento e migração de dados, bem como riscos de inconsistências operacionais decorrentes de uma possível substituição da solução.

Adicionalmente, conforme demonstrado na documentação de pesquisa de preços constante do processo, a proposta apresentada pela empresa mostrou-se a de menor valor entre as consultadas, contribuindo para a economicidade da contratação.

Dessa forma, a escolha da empresa SMART POINT LTDA. ME apresenta justificativas de ordem técnica, operacional e econômica. Ressalta-se, contudo, que, para a formalização da contratação por dispensa de licitação, deverá estar devidamente comprovada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo suficientes, isoladamente, a utilização atual do sistema e a apresentação do menor preço.

11. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de _____.

Município de Xaxim/SC, 15/10/2026



PREFEITURA DE
XAXIM

GELCI GUERINO
DELLA

CORTE:02092062921

Assinado de forma digital
por GELCI GUERINO DELLA
CORTE:02092062921

Dados: 2026.10.15 15:59:34
-03'00'

Gelci Guerino Della Corte
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Desenvolvimento Econômico